



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 554, 07 DE ABRIL DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a implantação de ponto de ônibus na Rua Girassol, Bairro Recanto das Colinas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, implantação de ponto de ônibus na Rua Girassol, Bairro Recanto das Colinas, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária considerando que no local mencionado não existe um ponto de ônibus adequado para os moradores e crianças que utilizam o transporte público aguardar.

Sala das Reuniões, 07 de abril de 2025


VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 07/04/25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

LOCAL MENCIONADO:

